

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0211/2015, de 16 de abril de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.006050/2014-38,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Hudson Pacheco Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1688422, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de novembro de 2014.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora